

217  
e

**PODER JUDICIARIO**  
Sao Paulo

**AUTO DE Constatação e Avaliação**

Processo nº 0009008622012

Aos 07 dias do mes de novembro do ano de 2018 nesta Cidade de Mogi Mirim onde em diligencia me encontrava eu Oficial de Justiça infra assinado a fim de dar cumprimento ao Respeitavel mandado junto expedido na açao de execução de título extrajudicial promovido por Doutor Borges contra Ivone de Oliveira Carreira que tramita pela Vara Cível pela qual procedi a constatação e avaliação do bem(ns) abaixo descrito(s)

Durante de execução de título extrajudicial em nome de Doutor Borges e respectivo lote de terreno, situado no V. da Santa Eliza, Chacara Lavagem, Bairro Olímpico, com a area de 346,00 m<sup>2</sup>, localizados na Rua Professora Aquilabel de Oliveira Costa n 220, cadastrado na Prefeitura Municipal de Mogi Mirim sob o n. 534793012001, matriculado no CRI da Comarca de Mogi Mirim sob o n. 49.516.

Avaliação do imóvel (total) R\$ 296.896,00  
(Diferença e imposto e respectivo, autôntico e imposto e taxa recada)

Feito(a) constatação e avaliação nomeei como fiel depositario dos bens

que aceitando o encargo bem e fielmente prometeu cumprí-lo cientificando o eu Oficial de Justiça que nao devera abrir mao do deposito sem previa autorização do MM Juiz de Direito da Vara Cível desta comarca na forma e sob as penas da lei Em seguida lavrei este auto que lido e achado conforme e assinado por mim Oficial de Justiça e pelo depositario que recebeu copia

OFICIAL DE JUSTIÇA [Assinatura]

DEPOSITARIO \_\_\_\_\_